

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1384 de 22.04.2000

**DECRETO Nº 9922/2000
DE 26 DE ABRIL DE 2000**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de **R\$ 87.100,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.538, de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 87.100,00 (Oitenta e Sete Mil e Cem Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos		5.000,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
15.10-3120	Material de Consumo		1.000,00
15.10-4120	Equipamentos e Material Permanente		1.600,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0841185.2029	Manutenção de Creches e Imis		
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos		10.000,00
40.10-0841190.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos		20.000,00
40.10-0842187.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização		
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos		7.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos		40.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9922/00

2

**SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2039	Convênio Dst/AIDS	
60.10-3131 – AIDS	Remuneração de Serviços Pessoais	2.500,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307021.2085	Operacionalização dos Distritos	
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.600,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

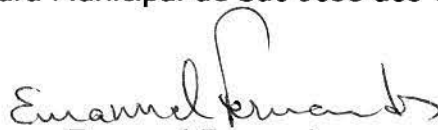
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842187.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-3131 – FNDE	Remuneração de Serviços Pessoais	7.000,00
40.10-0842188.1018	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas, Creches e Outros	
40.10-4110	Obras e Instalações	70.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2039	Convênio Dst/AIDS	
60.10-3132 – AIDS	Outros Serviços e Encargos	2.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de abril de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9923/00

3

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de abril de 2000.

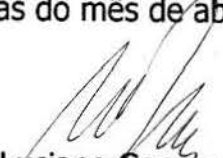


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos